



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
Trabalhando para todos



## GABINETE DO PREFEITO

### JUSTIFICATIVA

A presente ADESÃO, justifica-se pela necessidade premente de a administração pública dar continuidade as atividades administrativas rotineiras principalmente na área da Saúde, e em atendimento ao Art. 37º, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública. Utilizo desse instrumento para dar ciência da solicitação emitida pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. ELAINY NAZARÉ DE SOUSA, e reforçar a importância a qual se trata a presente Contratação de pessoa jurídica para Manutenção Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Hospitalares para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ourém/PA, com quantitativos expostos e juntados pela secretária acima descrito.

Considerando a solicitação da Secretária Municipal de Saúde e considerando que o município de Ourém possui diversos equipamentos hospitalares, odontológicos e laboratoriais, com um certo tempo de uso, informo que a presente contratação para a prestação dos serviços de manutenção de equipamentos se faz de grande importância e a paralização de atendimento pela falta de operação dos equipamentos pode trazer prejuízos ao bom andamento dos atendimentos da área da saúde, pois atende moradores da sede do município e de colônias distantes.

Justifica-se ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez com este procedimento a Prefeitura Municipal de Ourém vai receber serviços já prestados por outro Órgão Municipal, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende os requisitos determinados por esta administração, e com preços mais acessíveis em relação aos praticados pelo mercado, e que os serviços atendem as demandas para o município.

A adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 08/2021, proveniente do Pregão Eletrônico nº 09/2021- PMM, com validade de 12 meses, tendo como Órgão gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ-PA, se dar, em virtude de a mesma contemplar todos itens da nossa listagem, tornando assim muito vantajosa a contratação, e assim atendida pelo Art. 22 do Decreto 7.892/13 e alteração pelo Decreto nº 9.488, de 2018.

Devido a urgência de manutenção destes equipamentos, solicitei a anuência da Prefeitura Municipal de Muaná, (Órgão Gerenciador) representada pelo Sr. Prefeito **Eder Azevedo Magalhães**, que prontamente concedeu autorização do processo CARONA a Prefeitura Municipal de Ourém/PA, também solicitamos a aceitação das empresas vencedoras e o envio da documentação de habilitação para a formalização dos contratos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos



Após análise da conveniência da ADESÃO que visa a contratação de empresas para Manutenção Corretiva dos Equipamentos Odontológicos e Hospitalares, peço que se remeta-se à comissão de licitação, e se faça a juntada de todos os documentos e atos necessários para formalizar o processo administrativo de contratação.

Ourém, 14 de setembro de 2021.

**Francisco Roberto Uchôa Cruz**  
Prefeito Municipal